



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

Comunicação da Comissão sobre a criação de um Fórum para debater as políticas e as práticas da União Europeia no domínio da Justiça

COM/2008/038

I. Nota Preliminar

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias elaborou um relatório sobre a seguinte matéria:

COM/2008/38

Comunicação da Comissão sobre a criação de um Fórum para debater as políticas e as práticas da União Europeia no domínio da Justiça

II. Análise do Relatório

Examinado o relatório supracitado verifica-se que:

- A criação do Fórum fornecerá à União Europeia uma ferramenta única para compreender melhor o impacto dos instrumentos da União existentes e a necessidade de novos instrumentos e, em geral, para promover a confiança mútua;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- A criação de uma instância em que diferentes experiências e opiniões podem ser comparadas regularmente, levará a um melhor conhecimento mútuo e compreensão dos outros sistemas;
- A regularidade das reuniões, a variedade das competências e o contributo de todos os sectores do sistema de justiça contribuirão para instaurar a avaliação sistemática, objectiva e imparcial anunciada no Programa de Haia.

III. Conclusões

1. A Proposta aqui analisada não viola os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade;
2. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da Republica, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;

Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação à iniciativa alvo do relatório aqui em análise está concluído o processo de escrutínio.

Palácio de São Bento, 7 Julho de 2008

O Deputado Relator

Jorge Tadeu Morgado

O Presidente da Comissão

Vitalino Canas